

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 91/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063002016202665

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a aquisição de aparelhos de purificador de ar, uma vez que o ambiente da sala do Departamento de Desenvolvimento Institucional ligado à DIGES fica próximo ao "bosque" do Cefet - Unidade Maracanã, e encontra-se com paredes e piso apresentando sinais de mofo e ácaros. Espera-se que a aquisição dos aparelhos melhore o odor e a qualidade do ambiente da sala para que a saúde de todos possa ser preservada.

A ausência desse aparelho inviabiliza um ambiente de trabalho saudável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIGES/DEDIN	KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA
DIGES/DEDIN	DIEGO MOREIRA DE ARAÚJO CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A compra deverá:

- Atender integralmente ao Termo de Referência (TR) com especificações técnicas por item;

Entregar os bens novos, de primeiro uso, com manual em português, nota fiscal contendo marca/modelo/fabricante e rede de assistência técnica;

- Efetuar entrega em remessa única em até 30 dias corridos após a assinatura do instrumento contratual ou recebimento da Nota de Empenho;

- Garantir substituição de bens rejeitados (no todo ou em parte) quando em desacordo com o TR, em até 15 dias após notificação, às expensas da contratada;

- Manter canais de atendimento (e-mail/telefone) para acionamento de garantia.

- É necessário que o item adquirido seja capaz de eliminar microrganismos como ácaros, fungos (mofo e bolor), além de bactérias e vírus aéreos, que são responsáveis por grande parte das alergias, doenças e irritações respiratórias.

- Preferencialmente, o item deve utilizar a tecnologia de TOR (Thermo Oxidação Redutiva), uma vez que, através dessa tecnologia o aparelho elimina os microrganismos sem coletá-los dentro do aparelho. Por esse motivo o aparelho não necessitaria de limpeza, manutenção ou troca de filtros, pois não coleta e não acumula microrganismos como outros tipos de filtro utilizados.

5. Levantamento de Mercado

Tratam-se de bens comuns amplamente disponíveis no mercado, com múltiplos fornecedores e especificações padronizadas. A pesquisa de preços seguirá a IN nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução é a aquisição dos itens necessários ao controle da qualidade do ar, assegurando um ambiente de trabalho mais saudável e seguro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens adquiridos serão distribuídos por dois departamentos (DTINF e DEDIN), quatro divisões, onze setores ou seções e uma secretaria de apoio, considerando o compartilhamento de alguns desses espaços físicos por mais de um setor e/ou divisão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.289,70

Apresentada em Memória de Cálculo, considerando a mediana dos preços por item multiplicada pelos respectivos quantitativos, com registro das fontes consultadas e data da coleta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se por estruturar a contratação do conjunto total de itens, o que possibilita a seleção da proposta mais vantajosa do bem, sem parcelamento dos itens e sem prejuízo à execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito deste ETP, não há contratações correlatas interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda alinha-se à estratégia institucional de eficiência da gestão dos recursos com dotação orçamentária disponível e inclusão no Planejamento de Contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Qualidade do ar no ambiente de trabalho;
- Melhoria na qualidade de vida e preservação da saúde.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração da Memória de Cálculo (pesquisa de preços por item e mediana);
- Instrução da dispensa por valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 19:37:50.

DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO

Diretor



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 14:18:19.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
120/2026	153010	Concluída	KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA

Título: purificador de ar

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5,289,7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
445038 - Purificador Ar Tipo Equipamento: Portátil , Velocidade Operação: Baixa/Média E Alta , Tipo Filtro: Carvão Ativado , Capacidade Purificação: 25 M2, Voltagem: 127	Unidade	10	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 131,0431%
R\$ 9,9100	R\$ 639,2116	R\$ 528,9700	Desvio Padrão: 837,6427
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 2.829,2800

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 9,9100	29/04/2026	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 581,0000	27/04/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 529,9800	06/04/2026	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,0666	26/03/2026	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 759,3600	18/03/2026	Sim
6		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 10,4700	05/03/2026	Sim
7		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2250	Unidade	R\$ 10,4700	05/03/2026	Sim
8		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 10,9800	04/02/2026	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.829,2800	18/12/2025	Sim

10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 2.829,2800	18/12/2025	Sim
11		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 142,0000	14/12/2025	Sim
12		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 550,0000	01/12/2025	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 517,0000	20/10/2025	Sim
i 14		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 528,9700	30/09/2025	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 484,8300	24/09/2025	Sim
16		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 531,0000	23/06/2025	Sim
17		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 531,0000	23/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 30/04/2026 14:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$